



RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (N.º 180/2021)

N.º 62/2022

Considerando que em 22 de dezembro de 2021, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia de Vandoma, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros drenagem de águas pluviais;

Verificou-se haver necessidade de inclusão da obra na Rua da Serração, que por lapso não foi mencionada no objeto do contrato;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do objeto do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante e a **FREGUESIA DE VANDOMA**, Pessoa coletiva de direito público n.º 507 090 675, com sede na Praceta da Ranha, n.º 24 da referida freguesia de Vandoma, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José da Cunha Magalhães, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante.

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira do contrato inicial, passando a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Vandoma, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, nos seguintes arruamentos:

- Rua Fernando Pessoa
- Rua das Lamas
- Rua Bom Sucesso

- Rua das Vendas
- Rua Dr. Azeredo Lobo
- Rua do Lagar
- Rua do Bacelo
- Rua 1 de Maio
- Rua da Cerqueda
- Rua da Fonte Seca
- Rua São Silvestre
- Rua Maria Várzea
- Rua da Serração

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 3 de março de 2022

O Primeiro Outorgante:



O Segundo Outorgante:

